PREFEITURA DE MOGI GUAÇU-SP
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 24.472 , DE 11 DE MAIO DE 2020.

Abre crédito suplementar no Hospital Municipal "Dr. Tabajara Ramos" no valor de R$ 199.527,00 (Cento e noventa e nove mil, quinhentos e vinte e sete reais).

ENGº WALTER CAVEANHA, Prefeito do Município de Mogi Guaçu, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto na Contadoria do Departamento Administrativo e Financeiro do Hospital Municipal "Dr. Tabajara Ramos", um crédito suplementar no valor de R$ 199.527,00 (Cento e noventa e nove mil, quinhentos e vinte e sete reais), para reforço da seguinte dotação do orçamento vigente:

310 -	**Recursos Supervisionados pelo D.A.F.**		
310 -	Assistência Ambulatorial Emergencial e Hospitalar		
310 -	Manutenção dos Serviços Administrativos		
Atividade -	030310.1030210032.250/44905200 (43) Equipamento e Material Permanente.....	R$	199.527,00
	TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO.....	**R$**	**199.527,00**

Art. 2º O valor do crédito de que trata o art. 1º, será coberto com recursos provenientes de excesso de arrecadação, previsto para o corrente exercício de 2020, no valor de R$ 199.527,00 (Cento e noventa e nove mil, quinhentos e vinte e sete reais), referente a Emenda Parlamentar – Fonte Federal – Proposta número 08691.564000/1200-01 (Alexandre Leite e David Soares).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Mogi Guaçu, 11 de maio de 2020.

ENGº WALTER CAVEANHA
PREFEITO

Encaminhado à publicação na data supra.

BRUNO FRANCO DE ALMEIDA
CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO